



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno: 3814/2023.

Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças.

O presente documento tem por objetivo caracterizar a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, aplicação de provas objetiva-dissertativa, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público, objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Lebon Régis para o provimento de servidores permanentes, foi no ano de 2016. Durante todo este período, a Prefeitura Municipal realizou contratação temporária por meio de Processo Seletivo, para suprir as necessidades demandadas deste período.

A Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia





aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).

O concurso público é a forma mais democrática e legítima de se buscar as pessoas mais qualificadas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensinar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Atualmente a municipalidade possui aproximadamente 30% do seu quadro de servidores públicos contratos via processo seletivo, ou seja, em caráter temporário. Sendo assim, é fato e notório a necessidade de abertura de Concurso Público para corrigir essa deficiência profissional.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Elaborar os instrumentos normativos do Concurso (Edital e Anexos) que serão preparados baseados nas informações e dados definidos pela prefeitura Municipal de Lebon Régis.

O referido edital e seus anexos somente serão divulgados após parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.

Elaborar a minuta do edital, de acordo com a legislação vigente.

Definir, com a Prefeitura Municipal, para elaboração do Edital:

- a) Requisitos a serem preenchidos no ato de efetuar as inscrições;
- b) Procedimentos para as inscrições e isenção da taxa de inscrições com base no Decreto Federal Nº 6.593/2008;
- c) As fases do Concurso;
- d) Procedimentos para impetrar recursos;
- e) Critérios de desempate;
- f) Datas, horários e locais para inscrição;
- g) Cronograma, devendo ser acatados possíveis revisões propostas pela Prefeitura;
- h) Todas as demais etapas necessárias para execução do concurso público.

Responsabilizar-pela formação de equipe técnica especializada e experiente que trabalhará em estreita articulação com a Comissão do Concurso. Divulgar o evento seletivo em home page própria e na do CONTRATANTE incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso. Também deverá estar disponível a legislação Municipal exigida na bibliografia.





No período compreendido entre as publicações do Edital de Abertura do Concurso Público e da Homologação do Resultado Final, o Sítio Oficial do Concurso Público será o da CONTRATADA. Deverá ser disponibilizado para o candidato, no Sítio Oficial do Concurso Público, consulta individual sobre a sua participação no certame, em especial:

- a) Acompanhamento da inscrição;
- b) Local de prova;
- c) Boletim de desempenho detalhado por nota de todas as disciplinas ou conforme critério adotado para o resultado das provas e;
- d) Apreciação e decisão dos recursos interpostos.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para aplicação de prova teórica, prática e de títulos, visando concurso público municipal	UN	01

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Chegou-se ao entendimento de que por tratar-se em sua grande maioria orçamentos singulares ao plano de cargos e carreiras de cada entidade ou Município, não achamos por bem leva-los em consideração.

Desta feita, optou-se pela consulta em orçamentos com empresas da região que já executaram serviços de Processo Seletivo bem como Concurso Público, essas mesmas solicitaram o plano de cargos e carreiras de nosso Município para embasarem os seus orçamentos e métricas a serem adotadas no Concurso Público em comento.

Atesto que as consultas realizadas estão dentro dos preceitos da Administração Pública, cabe agora aos participantes do certame, se enquadrarem dentro das solicitações do ETP, bem como das previsibilidades do Edital, quanto a transparência, execução, capacidade técnica, entre outras exigências que venham a existir.

Foram levantados possíveis fornecedores no mercado, conforme o quadro a seguir:





Legalle Concursos	(54) 9 9628-6113 www.legalleconcursos.com.br
SC Treinamentos	(47) 9 8446-2442 comercial@scconcursos.com.br
Actio Assessoria	(47) 9 8428-2287 actio@actio.srv.br

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total (R\$): R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais), para uma estimativa de até 1.000 candidatos inscritos. Exclui-se do somatório o orçamento de maior valor por estar em desconformidade com os dois utilizados para mediana.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para sanar a necessidade de preenchimento das vagas através de concurso público é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento das vagas de cargos efetivos.

Como requisitos para contratação estão:

- Ser entidade brasileira especializada no ramo, com experiência comprovada na execução do serviço, que possua e comprove reputação ético-profissional, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Cumprir todos os requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública, atendendo os termos definidos por este Estudo Técnico Preliminar e pelas demais peças constantes nas fases do planejamento e da contratação;
- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, bem como impostos e taxas, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos;
- Empregar na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnicos especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas ao objeto;
- Manter total sigilo das provas a serem aplicadas no concurso público, sujeitando-se a penalidades legais, além de se comprometer em reservar as folhas de





respostas dos candidatos pelo prazo da validade do concurso público.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deverá ser realizado em um único contrato, o que torna a contratação menos onerosa, tendo em vista a escassez de recursos. Além disso, a medida otimiza o cronograma de realização das atividades permitindo uma programação mais eficiente.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Dada a necessidade da continuidade dos concursos públicos e considerando que isso só poderá ser proporcionado por instituição especialista na execução dos processos seletivos na forma proposta no presente Estudo Técnico Preliminar, a Administração opta pela contratação da instituição que atenderá aos requisitos necessários e propostos.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aplicar o concurso público no Município de Lebon Régis, sanando as vagas vacantes da administração pública.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Secretaria de Administração e Finanças declara VIÁVEL esta contratação e considera exequíveis os valores das propostas recebidas.

ANEXOS

Não se aplica.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



RESPONSÁVEIS

- Juliano Rafael Perego – Sec. Municipal de Administração e Finanças
- adm@lebonregis.sc.gov.br.

Lebon Régis, 03 de abril de 2024.



JULIANO RAFAEL PEREGO
Sec. Administração e Finanças

